



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 338/2016**

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

1 – Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Eletricista para este Regional;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **José de Ribamar Santos Batista**, Técnico Judiciário, Coordenador de Serviços Gerais, **José Expedito Belfort Assunção**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais; **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, Chefe da Seção de Compras, e **José Artur Sousa dos Reis Filho**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar a Servidora **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim** como substituta eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize no portal da internet.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**